

<b>Órgão de origem</b>	COMISSÃO ORGANIZADORA COR/11° CEP-PB	<b>Tipo de documento</b>	DELIBERAÇÃO Nº <u>02/2022</u>
Interessado:	: COMISSÃO ORGANIZADORA COR/11° CEP-PB.		
Assunto:	: INDICAÇÃO DA SERVIDORA SÔNIA RODRIGUES PESSOA PARA SECRETÁRIAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 11° CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DO CREA-PB – COR/11° CEP-PB.		

A Comissão Organizadora do 11º Congresso Estadual de Profissionais – COR/11º CEP-PB, instituída através da PL Nº 008/2022 – CREA-PB (Sessão Plenária Ordinária 707), reunida em 24 de fevereiro de 2022, com a presença dos Conselheiros Eng<sup>a</sup> Civil/Amb. AYNNE PONTES BERNARDO, Coordenadora, Eng<sup>a</sup> Agric. ALINE COSTA FERREIRA, Eng<sup>a</sup> Civil VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA, Eng<sup>a</sup> Civil SIMONE CRISTINA C. GUIMARÃES, Eng<sup>o</sup> Eletric. MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA e o Eng<sup>o</sup> Civil LEDSON LEITÃO BATISTA, considerando os termos da Decisão PL Nº 2059/2021, oriunda do CONFEA, que aprova as recomendações aos CREAs para a realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs, critérios de aporte financeiro e dá outras providências.

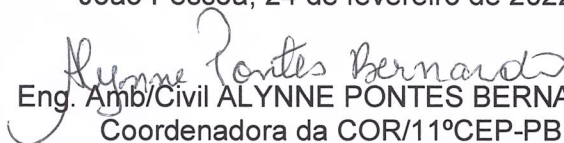
Considerando os procedimentos adotados pelo CREA-PB para a realização do evento de modo que o mesmo ocorra no período estabelecido em cronograma aprovado pelo CONFEA, notadamente o bom andamento dos trabalhos;

Considerando o disposto no Regimento Interno do Crea-PB (art. 156) que destaca que para a execução dos trabalhos da Comissão a mesma disporá de apoio técnico e administrativo da estrutura auxiliar do Crea.

**DELIBEROU:**

Pela indicação da servidora da estrutura auxiliar do Crea-PB, Sônia Rodrigues Pessoa para secretariar os trabalhos da Comissão Organizadora do 11º Congresso Estadual de Profissionais do Crea-PB (COR/11º CEP-PB).

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2022

  
Eng. Amb/Civil AYNNE PONTES BERNARDO  
Coordenadora da COR/11º CEP-PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB  
PORTARIA Nº 22/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa a servidora **SÔNIA RODRIGUES PESSOA**, Chefe de Gabinete, Mat. 126-1, para desempenhar a função de Assistente da Comissão Organizadora do 11º Congresso Estadual de Profissionais – 11º CEP-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a Instituição da Comissão Organizadora do Congresso Estadual de Profissionais – 11º CEP-PB, através da PL Nº 008/2022 – CREA-PB (Sessão Plenária Ordinária 707), reunida em 17 de janeiro de 2022, nos termos da Decisão PL Nº 2059/2021, oriunda do CONFEA, que aprova as recomendações aos CREAs para a realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs, critérios de aporte financeiro e dá outras providências.

Considerando o bom andamento dos trabalhos que serão realizados pela Comissão Organizadora visando o atendimento do disposto na legislação vigente.

Considerando a competência da presidência na delegação de servidor da estrutura auxiliar para prestar apoio técnico-administrativo a Comissão Especial visando à execução de suas atividades;

**RESOLVE:**

- I– Designar á servidora **SÔNIA RODRIGUES PESSOA**, Chefe de Gabinete, Mat. 126-1, para desempenhar a função de Assistente da Comissão Organizadora do 11º Congresso Estadual de Profissionais – 11º CEP-PB.
- II– A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 25 de fevereiro de 2022

Eng. Elet. **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**  
Presidente em exercício do CREA-PB